



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 677/2016

Guaíba, 11 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 117/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 618/2016, apresentada pela Vereadora: **CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA.**

**A Proposição versa sobre: 01) Existe a possibilidade de 01 (uma) Via de acesso que viabilize o tráfego de pessoas e/ou veículos, na área formada pelas Ruas "2" - "3" e "4", no Bairro COHAB?**

Agradecemos à nobre Vereadora por sua Proposição. Informamos que a Secretaria de Mobilidade Urbana vistoriou a área formada pelas Ruas "2" - "3" e "4", no Bairro COHAB e constatou a existência de 02 (duas) passagens de pedestres e 01 (uma) passagem para veículos, no local. Porém, se constatou também que em dias de chuva as passagens ficam alagadas, provavelmente, devido a problemas com a falta de drenagem.

A Secretaria Municipal de Obras, confirma a existência do problema, no entanto, não tem disponível recursos no orçamento para o Exercício de 2016, capaz de solucionar, nesse momento, esta demanda.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

*Henrique Tavares*  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

REQ 618/2016 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 0056613 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BFED8F39D39CF5A66EAD5F35D16659D29

